



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 631/2021

De 16 de junho de 2021.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Claudete Teresinha Orestes de Britto** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - - Conceder férias regulamentares a Servidora **Claudete Teresinha Orestes de Britto** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 05/09/2019 a 04/09/2020.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de junho de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal